JUSTUTOR

## Questão Discursiva 01460

Determinado Município, por meio de sua Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), publica edital de convocação pública, visando à celebração de contrato de gestão voltado ao incremento da prática esportiva por crianças pertencentes a famílias de baixa renda.

O edital da convocação deixa claro que a atividade desempenhada pela organização social será desenvolvida em conjunto com a SMEL, sem cobrança de qualquer valor dos beneficiários, devendo constar do projeto de trabalho da entidade interessada uma proposta de preço, que será levada em consideração para a escolha daquela que celebrará o contrato de gestão.

A entidade ■Esporte Feliz■ ■ sem fins lucrativos e voltada exclusivamente ao desenvolvimento do esporte ■ solicita que a SMEL esclareça se, em sua proposta de preço, deverá ou não considerar a despesa com eventual pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), eis que vislumbra a possibilidade de ser reconhecida a sua imunidade tributária, além da não incidência do ISS pela realização da atividade objeto do contrato de gestão.

A consulta é encaminhada à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Considerando a premissa de que há entendimento firmado no âmbito da PGM de que o contrato de gestão tem natureza de convênio, como você responderia à consulta?

(A resposta deve ser objetiva e juridicamente fundamentada).

### Resposta #005810

**Por: MARCOS VINÍCIUS DOMINGOS DA SILVA** 5 de Outubro de 2019 às 19:49

O ISS é tributo de competência dos municípios, conforme art. 156, inciso III, da CRFB, que tem como fato gerador serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, Inciso II. da CRFB e, desde que definidos em lei complementar.

Feito tal esclarecimento, e considerando que a entidade sem fins lucrativos não prestará serviço na forma da LC 116/03, esta consultoria jurídica esclarece que não há ocorrênca do fato gerados do ISS, inclusive pelo fato de que o projeto será desenvolvido em conjunto com a SMEL .

O ocorrencia do fato gerador do ISS somente serviria para onerar tal atividade.